



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS. 008
PROC. 557/19
C.M. Adm

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1070

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA

Presidente


EDIO LOPES

Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 557/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral